

NOTA OFICIAL Nº 121/2020

SEÇÃO 1 – PRESIDÊNCIA

I. Resoluções Administrativas do Conselho de Administração da CBA

Encaminha-se, em anexo, as Resoluções Administrativas abaixo, do Conselho de Administração da CBA aprovadas em 13 de agosto de 2020:

- Resolução Administrativa nº 11/2020: aprova os Capítulos I e II do Guia de Ação e Recomendações para a Organização de Competições no Enfrentamento ao COVID-19.

- Resolução Administrativa nº 12/2020: aprova escolha de empresa para realizar serviços de Auditoria na CBA, incluindo auditorias trimestrais.

- Resolução Administrativa nº 13/2020: aprova o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 da CBA.

SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO

Não há.


SEÇÃO 3 – ÁREA TÉCNICA

I. Capítulos I e II do Guia de Ação e Recomendações para a Organização de Competições no Enfrentamento ao COVID-19

Encaminha-se, em anexo, os Capítulos I e II do documento em referência, elaborado pela CBA, para ampla divulgação junto à comunidade atlética, revisados pela área médica da CBA e aprovados pelo Conselho de Administração.

Comunica-se que o Capítulo III, que será dedicado unicamente as corridas de rua, encontra-se em elaboração e será divulgado posteriormente. Da mesma forma os protocolos específicos a serem seguidos pela arbitragem em todas as competições de Atletismo.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2020



Martinho Nobre dos Santos
Diretor Executivo